

A 981

Z

TERMO ADITIVO Nº 003/2015 ao CONVÊNIO Nº 02/2011- SMS.G

**PROCESSO Nº:** 2011-0.105.353-0

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONVENIADA:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”- CEJAM

**INTERVENIENTE:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materna infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de novo Plano de Trabalho, no valor total de custeio R\$ 17.441.886,05.

**VIGÊNCIA:** 01/06/2015 a 31/08/2015

**DOTAÇÃO Nº:** 84.10.10.302.3003.4103.33903900.00

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, inscrito no CNPJ nº 66.518.267/0001-83, com sede na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador do R.G. [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, e a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o **Termo Aditivo nº 003/2015 ao Convênio nº 02/2011- SMS.G**, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 977, do processo nº 2011-0.105.353-0, publicado no DOC/SP de 26/05/2015, pag.78, na conformidade das seguintes cláusulas:

uf [REDACTED]



fl 982  
7

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É o presente aditamento para consignar a inclusão de novo Plano de Trabalho, no valor total de custeio R\$ 17.441.886,05 (dezesete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), que garante a manutenção do atendimento da mãe e do recém-nascido pelo Programa Parto Seguro à Mãe Paulistana no Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, até a vigência em 31/08/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação nº. 84.10.10.302.3003.4103.33903900.00, com emissão da nota de reserva nº 32.496.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/2011- SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas assinadas.

São Paulo, 01 de junho de 2.015.

**JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.G  
CONVENIENTE

**DR. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA**  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM-CEJAM  
CONVENIADA

**ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
INTERVENIENTE

**Testemunhas:**

Nome: LUCIANA SANCHES GOUZERLE

RG. nº [REDACTED]

Nome: AUCKANDINE BOTELHO DOS SANTOS

RG. nº [REDACTED]